



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA PR-RR Nº 045 DE 07 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Nº 227, de 06 de julho de 1990, que institui feriado municipal no dia 09 de julho, em comemoração ao aniversário da criação do Município de Boa Vista-RR; e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 02 - DIREF, de 07 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria da República no Estado de Roraima no dia 09 de julho de 2009.

Ângelo Goulart Villela
Procurador-Chefe

[Publicado no BSMPF nº 13 de 15/07/2009, p. 132.](#)

M P F
Ministério Público Federal